



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

www.japira.pr.gov.br

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do **Processo de Inexigibilidade nº 003/2013-PMJ**, referente à aquisição de 02 (dois) Ônibus Escolar, referente à adesão à Ata do Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 050/2012/FNDE/MEC, no valor de **R\$ 488.280,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil e duzentos e oitenta reais)**, e que foi observado o previsto no Art. 25, Inciso I, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e no art. 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como instruído conforme o estabelecido no art. 27 ao 31 da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGO a referida contratação às empresas MAN LATIN AMÉRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA.

Publique-se.

Japira, 18 de Março de 2013.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal